
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Ney Humberto Gonçalves.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor **Ney Humberto Gonçalves**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, será conferida ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo, em dia e hora previamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1339, de 16/04/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.